

Plano Diretor é tema da Trilha de Gestão Pública realizada em Itapeva



O PDE - Plano Diretor Estratégico como instrumento para o desenvolvimento sustentável dos municípios foi a pauta do segundo módulo itinerante da Trilha de Gestão Pública do Crea-SP Capacita realizado em Itapeva, na noite da última quinta-feira (25/06), no Centro Universitário UNIGRUPOFAEF - a antiga Fait.

O encontro reuniu profissionais da área tecnológica, representantes do Poder Público e especialistas para debater os desafios municipais para crescer de forma organizada.

O vice-presidente no exercício da Presidência do Crea-SP, engenheiro civil Fernando Pedro Rosa, destacou a importância da versão itinerante do programa para tornar acessível o conteúdo técnico, além de evidenciar a diversidade de demandas no Estado e suas diferentes realidades regionais.

“Por isso queremos estar cada vez mais próximos da gestão municipal. Entendemos que o Poder

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2920C | Terça-feira, 30 de junho de 2026

Público tem o potencial de transformar a vida das pessoas. E a Engenharia tem um potencial excelente quando tratamos desse ponto”, disse.

O advogado, urbanista e doutor em Direito Urbanístico, Wilson Levy, idealizador da trilha que também mediou o debate, ressaltou a importância da partilha de conhecimento. “São oportunidades de aprendizado, de alinhamento e de mostrar que a teoria pode ser aplicada para resolver os problemas reais das pessoas”, comentou.

A prefeita de Itapeva também participou da abertura e destacou a importância do evento para sanar dúvidas de forma coletiva, de modo que as boas políticas públicas alcancem toda a população. A programação técnica teve início com a palestra de Cintia Marino, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho (Uninove) e doutora em Arquitetura e Urbanismo, com estágio de pós-doutoramento em Direito Político e Econômico, ambos pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Cintia iniciou sua fala destacando a necessidade de traçar o perfil da cidade perfeita para cada comunidade. “Questões como qualidade de vida, educação, saúde e a integração entre planejamento urbano e licenciamento ambiental devem ser levadas em conta durante a leitura do território”, explicou. Ela destacou ainda que, atualmente, o Plano Diretor deve considerar as questões climáticas como objeto de estudo para a elaboração de projetos mais eficientes.

O engenheiro civil Henrique Deliberali, inspetor especial do Conselho, vice-presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (AEAS) e diretor de Obras da Prefeitura de Sorocaba, participou ativamente das discussões sobre o ordenamento da cidade, aprovado em 2025. “O planejamento urbano deve priorizar um crescimento ordenado e sustentável, garantindo a participação ativa de entidades de classe nos projetos das cidades”, defendeu.

O encontro contou ainda com ampla participação do público presencial e on-line, que aproveitou o espaço para esclarecer dúvidas e compartilhar experiências. Para o engenheiro eletricitista e gerente regional do Crea-SP, Rafael Arruda Janeiro, o tema abordado foi de extrema importância para a região. “Temos municípios que necessitam dessa estrutura e, algumas vezes, enfrentam dificuldade de trazer o profissional para desenvolver esse tema. O Conselho trouxe esse suporte com palestrantes de alto nível”, contou.

Já o chefe de equipe do Crea-SP na Unidade de Gestão de Inspeção (UGI), engenheiro civil e de segurança do trabalho Rafael dos Santos Silva, destacou o impacto do evento a nível regional. “O Plano Diretor indica para onde o município vai se desenvolver, quais equipamentos públicos são necessários onde está havendo maior expansão”, comentou.

Silva ressalta a necessidade da população ser sensibilizada para participar da elaboração do planejamento de sua cidade. “O Plano Diretor não é um plano de governo, do prefeito. Ele tem vigência de 10 anos, sendo renovável por mais 10 anos. Mesmo que o prefeito seja reeleito, o documento segue para a próxima gestão para que possa ser dada continuidade ao crescimento ordenado do município”, concluiu.

A próxima Trilha de Gestão Pública está prevista para julho, no dia 6 - uma segunda-feira. O projeto itinerante vai para São José dos Campos com o tema “BIM para Cidades Inteligentes: Inovação e Eficiência”.

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **7763/2026**, o qual versa sobre **Aquisição de freezer para vigilância epidemiológica**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, , **M. L. DE ALMEIDA COMERCIAL E SERVICOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 35.927.179/0001-01**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 5.994,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de junho de 2026.

MARCIA
APARECIDA
A BELEM
DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
ND: c=BR, CN=CP-Brazil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Persona
Fisica AS, OU=AC VALID BRASIL
V5, OU=Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.30 16:45:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

MARCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES**Secretaria(o) Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **8339/2026**, o qual versa sobre **Solicitação de compra de materiais elétricos para manutenção das unidades de saúde**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **M.G.F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS SOCIEDADE UNIPES**, inscrita sob o CNPJ nº **39.309.292/0001-84**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 8.954,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de junho de 2026.

MARCIA
APARECIDA
BELEM DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL
v5, OU=Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.30 16:45:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES

Secretaria(o) Municipal da Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA

Portaria da Comissão Processante de Acúmulo de 30/06/2026

A Presidenta da Comissão Processante de Acúmulo, com base na Lei nº 2.789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, ratifica os Atos Decisórios dos (as) Diretores (as) das Escola do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE JESUS MACENA DUARTE
Data: 30/06/2026 16:08:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda de Jesus Macena Duarte
Presidente da Comissão Processante de Acúmulo

Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, 292 – V. N. Senhora de Fátima – Cep: 18.409-130 – Itapeva/SP -
Fone: (15) 3199-1556 - Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br

	MUNICÍPIO DE ITAPEVA E.M. PROF. HÉLIO DE MORAIS Rua Conchas, 451 – Vila Aparecida - Itapeva - SP CEP 18401-220 - Fone: (15) 99729-1322 E-mail: emprofheliodemorais@educacao.itapeva.sp.gov.br	 E.M. Prof. Hélio de Moraes
---	--	---

**Portaria do (a) Diretor (a) de Escola E.M. PROF. HELIO DE MORAIS, de
25/06/2026.**

O (A) Diretor (a) da EM. PROF. HELIO DE MORAIS, com base na Lei 2789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 07/2026 – VITÓRIA FAIRUZ AMARO INABA, RG: 29.352.167-0, PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB I na EM PROFª MARIA STELA GUIMARÃES BARROS no município de Taquarivaí (SP). **Decisão: Acúmulo legal.**



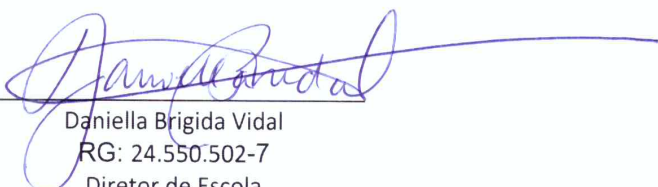
JULI FRANCIS DE LIMA CAMARGO
Diretor de Escola
RG: 42.615.761-8



**Portaria do (a) Diretor (a) de Escola da EMEIEF PROF.ª WANDA GEMIGNANI
MANCEBO, de 26/06/2026.**

A Diretora da EMEIEF Profª Wanda Gemignani Mancebo, com base na Lei 2789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 04/2026 – SILVANA DAS DORES SANTOS RG: 25.253.061-5, Professor de Educação Básica I PSS, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I na EM Prof.º Antônio Felipe, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapeva. **Decisão:** Acúmulo legal.



Daniella Brigida Vidal
RG: 24.550.502-7
Diretor de Escola



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação
EM Prof.^a NAIR RODRIGUES QUEIROZ
R: João Benedito Ferreira de Melo, 170 – Jd. São Camilo
Fone: (15) 3522-3129 e-mail: emnairrodrigues@itapeva.sp.gov.br



Portaria do (a) Diretor (a) de Escola da EM Prof^a Nair Rodrigues Queiroz, de 26/06/2025.

A Diretora da EM Prof^a Nair Rodrigues Queiroz, com base na Lei 2789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 06/2025 Jussara Marques Macedo, RG.: 30.350.390-7, Professor de Educação Básica I (PSS 01/2024), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (efetivo), na EM. Prof.^a Leonor Cerdeira, na Prefeitura do Município de Itapeva. Decisão: Acúmulo legal.

Clarissa Isabela Pimentel de Almeida
RG.: 41.083.548-1
Diretor de Escola

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH N.º 85/2026 de 29 de junho de 2026.****DISPÕE** sobre concessão de adicional por tempo de serviço.A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,**CONSIDERANDO** as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;**RESOLVE****Art. 1º** Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
14902	ANGELA MARIA REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	122.XXX.848-20	01/11/2025	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo “**Data da Concessão**”, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de Junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 113
Pasta nº 1
Exercício 2026

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br